

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

PL 1788 /2014

**PROJETO DE LEI Nº**  
**(Do Deputado RÔNEY NEMER)**

L I D O  
Em. 04/02/2014  
Costa  
Assessoria de Plenário

**“Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de Delegacia Móvel nos Estádios e Ginásios Esportivos, em dias de Jogos Esportivos, bem como em Eventos Musicais e Artísticos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”**

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1788 / 2014  
Folha Nº 01

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Torna obrigatório à presença da Delegacia Móvel nos estádios esportivos em dias de jogos de futebol, shows e eventos em geral.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal designar no mínimo 01 (um) Delegado e número de Agentes necessários de acordo com o número de espectadores que comportar os estádios, ginásios e/ou eventos.

Art. 3º As Delegacias Móveis terão a mesma autonomia que uma delegacia padrão.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária vigente da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em            de            de 2014.

  
Deputado RÔNEY NEMER  
Autor



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

### JUSTIFICAÇÃO


Em dia de Jogos de Futebol e eventos artísticos, o alto índice de violência dentro e fora dos estádios e ginásios esportivos como: brigas entre torcidas organizadas e paralelas, roubos e furtos de veículos e de espectadores, e demais crimes que ocorre durante os grandes eventos realizados no Distrito Federal.

É notório a necessidade do Poder Executivo instalar delegacia móvel nos locais acima citado, com objetivo de proporcionar aos cidadãos freqüentadores desses eventos mais segurança e bem estar.

Ante ao exposto, pugno aos nobres pares pela aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em            de            de 2014.

  
Deputado RÔNEY NEMER  
**Autor**

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1788 / 2014  
Folha Nº 02 



**Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.788/2014**

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **Comissão de Segurança**, e, em análise de admissibilidade, na **CCJ**.

Em 11/02/2014.

*Leonardo C. Simões*

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões  
Matr.: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição*

Setor Protocolo Legislativo  
PL N° 1788/2014  
Folha N° 03 *RS*